



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 887

SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/11/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 16 / 11 / 2021

PRESIDENTE

Os equipamentos conhecidos como caçambas são de extrema importância no recolhimento de resíduos de construções realizadas em nossa cidade.

A questão é que a instalação de uma caçamba, embora exista legislação municipal determinando sua colocação de forma a não prejudicar nem munícipes e nem a circulação de veículos, pode atrapalhar se elas permanecerem, por exemplo, por mais de 48 horas em vias consideradas "corredores comerciais".

Vias de trânsito intenso como observamos nas Ruas Amando de Barros, Major Matheus, Tenente João Francisco, Costa Leite, João Passos, Curuzu, Avenida Leonardo Villas Boas, Avenida Santana, Avenida Dom Lúcio e várias outras ruas afins da região central onde concentram-se clínicas médicas e lojas comerciais, não poderiam contar com caçambas estacionadas nas vagas estacionamentos por mais de dois dias.

Vagas de estacionamento estão cada vez mais escassas na cidade e há muitas caçambas cheias de entulhos e materiais ao longo de supracitadas vias. Tal situação tem prejudicado a população e há a necessidade do Poder Executivo organizar tal assunto.

Sendo assim, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município e juntamente com secretaria competente, realizar estudos visando impedir que caçambas fiquem instaladas em vagas de estacionamento nas vias consideradas como "corredores comerciais" por períodos superiores a 48 horas, evitando transtornos no trânsito local.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 16 de novembro de 2021.

Vereador Autor **SILVIO**
REPUBLICANOS

SS/esm